

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 672 /2008

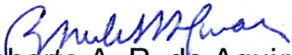
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso VII do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

1. Dispensar o discente Thiago Martorelly Quirino de Aragão (IREL) da função de membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante discente dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

2. Designar a discente Luísa de Azevedo Nazareno (IREL) para a função de membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 28 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor pro tempore